



PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA CÂMARA

ISSN 2965-3495

Instituído pela Lei Municipal Nº 318 de 21 de Março de 2019



VOLUME 5, Nº 121/2023, ITINGA DO MARANHÃO-MA, QUINTA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINAS

SUMÁRIO

LICITAÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO. CONTRATO nº 030/2023 1

PUBLICAÇÕES

PORTARIAS

PORTARIA Nº 025/2023- GAB/DIÁRIAS	1
PORTARIA Nº 026/2023- GAB/DIÁRIAS	1
PORTARIA Nº 027/2023- GAB/DIÁRIAS	2
PORTARIA Nº 028/2023- GAB/DIÁRIAS	2

LICITAÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO.
CONTRATO Nº 030/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO. CONTRATO nº 030/2023. Processo Administrativo nº 026/2023. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO e a empresa L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 14.793.347/0001-43. OBJETO: Acréscimo de 24,82% (vinte e quatro vírgula oitenta e dois por cento) do valor do Contrato acima citado, resultante de Adesão à ARP para o fornecimento de materiais de expediente para uso junto as atividades administrativas da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão, de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência. DATA DE ASSINATURA: 05/10/2023. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO; 01.031.0001.2001.0000 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Exercício: 2023. DA JUSTIFICATIVA: Justifica-se os termos deste aditivo na necessidade observada, e considerando o dispositivo legal, a manutenção das atividades da Casa para o bom funcionamento do Legislativo Municipal. VALOR DO ADITIVO: R\$ 11.184,22 (onze mil, cento e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos). SIGNATÁRIOS: Fabiano Alves Bezerra - Presidente do Legislativo Municipal (Contratante) e Lindomar Pires de Sousa - L. Pires de Sousa Comercio e Empreendimentos Ltda. (Contratada). Itinga do Maranhão/MA, 05 de outubro de 2023.

PUBLICAÇÕES

PORTARIAS

PORTARIA Nº 025/2023- GAB/DIÁRIAS

ITINGA DO MARANHÃO, 05 DE OUTUBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhes são conferidos pela Lei de nº 220/2015 LEI DA DIÁRIA, que instituem as diárias aos vereadores e servidores públicos da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão e;
CONSIDERANDO a necessidade no estrito interesse do Serviço Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a vereadora Tânia Fernandes Silva, portadora do CPF Nº 633.905.823-04, 01 (uma) diária sem pernoite, para custear despesas em viagem para a cidade de Imperatriz - MA, para participar de uma reunião junto com advogados e Comissão Processante, referente a denúncia/representação na qual imputam ao Prefeito Municipal graves irregularidades supostamente praticadas no exercício do cargo.

O valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 05 DE OUTUBRO DE 2023.

FABIANO ALVES BEZERRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 026/2023- GAB/DIÁRIAS

ITINGA DO MARANHÃO, 05 DE OUTUBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA

DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhes são conferidos pela Lei de nº 220/2015 LEI DA DIÁRIA, que instituem as diárias aos vereadores e servidores públicos da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão e;
CONSIDERANDO a necessidade no estrito interesse do Serviço Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a vereadora Gardênia Valmária Gomes Sousa, portadora do CPF Nº 782.378.153-00 (uma) diária sem pernoite, para custear despesas em viagem para a cidade de Imperatriz - MA, para participar de uma reunião junto com advogados e Comissão Processante, referente a denúncia/representação na qual imputam ao Prefeito Municipal graves irregularidades supostamente praticadas no exercício do cargo.

O valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA
DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 05 DE OUTUBRO DE 2023.

FABIANO ALVES BEZERRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 027/2023- GAB/DIÁRIAS

ITINGA DO MARANHÃO, 05 DE OUTUBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhes são conferidos pela Lei de nº 220/2015 LEI DA DIÁRIA, que instituem as diárias aos vereadores e servidores públicos da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão e;
CONSIDERANDO a necessidade no estrito interesse do Serviço Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao vereador Francisco das Chagas Nascimento, portador do CPF Nº 006.794.628-30 (uma) diária sem pernoite, para custear despesas em viagem para a cidade de Imperatriz - MA, para participar de uma reunião junto com advogados e Comissão Processante, referente a denúncia/representação na qual imputam ao Prefeito Municipal graves irregularidades supostamente praticadas no exercício do cargo.

O valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA
DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 05 DE OUTUBRO DE 2023.

FABIANO ALVES BEZERRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 028/2023- GAB/DIÁRIAS

ITINGA DO MARANHÃO, 05 DE OUTUBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhes são conferidos pela Lei de nº 220/2015 LEI DA DIÁRIA, que instituem as diárias aos vereadores e servidores públicos da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão e;
CONSIDERANDO a necessidade no estrito interesse do Serviço Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao vereador Fabiano Alves Bezerra, portador do CPF Nº 036.770.543-54, 01 (uma) diária sem pernoite, para custear despesas em viagem para a cidade de Imperatriz - MA, para participar de uma reunião junto com advogados e Comissão Processante, referente a denúncia/representação na qual imputam ao Prefeito Municipal graves irregularidades supostamente praticadas no exercício do cargo.

O valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA
DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 05 DE OUTUBRO DE 2023.

FABIANO ALVES BEZERRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



Diário Oficial do Legislativo Municipal

Instituído pela Lei Municipal Nº 318 de 21 de Março de 2019

Rua Aulídia Gonçalves, S/N, - Vila Emanoella.

Itinga do Maranhão-MA

CEP 65939-000

www.cmitinga.ma.gov.br

Fabiano Alves Bezerra

Presidente

Nilson Normandes Strenzke Filho

Assessor Jurídico
